

Contrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA D. T. I. SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 033/PMCSA-SME/2017, celebrado em 24 de maio de 2017, cujo objeto consiste na locação de veículos sem motorista, através da Secretária Municipal de Educação, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através da Secretária Municipal de Educação, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260, telefone (81) 3371-6628, neste ato legalmente representada pelos seus sócios administradores, o **Sr. Ricardo Henrique Reis dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.438.464 SSP/PE e inscrito no CPF/MF: sob o n.º 849.748.424-04 e a **Sra. Sybele Maria de Araújo Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.805.834 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 021.730.984-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

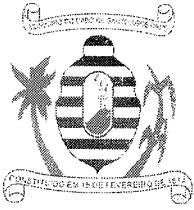
Considerando que o Contrato **033/PMCSA-SME/2017**, celebrado em 24 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 24 de maio de 2018, o preço total ora contratado é de **R\$ 486.480,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 683/2017 no valor de **R\$ 283.780,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais)**, datada em 30 de maio de 2017.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicarão em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI n.º 713/17, datada em 30 de maio de 2017 que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


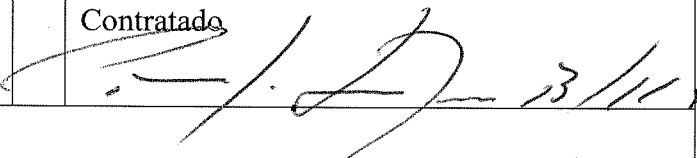
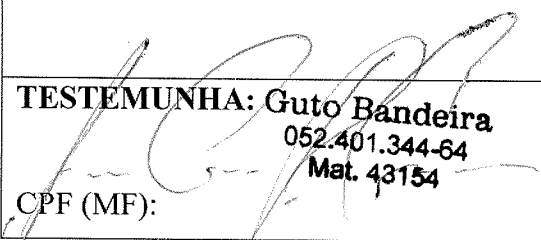

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Nota de Empenho nº 683/2017, no valor de **RS 283.780,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais)**, datada em 30 de maio de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2017.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Município do Cabo de Santo Agostinho	D. T. J. SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA Contratado 
TESTEMUNHA: Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154 CPF (MF): 	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: D.T.I SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/PMCSA-SME/2017, Processo nº 021/PMCSA-SEARH/2017. Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017. Natureza do Objeto:** Serviço - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de nota de empenho nº 683/2017 de R\$ 283.780,00 (duzentos e três mil e setecentos e oitenta reais). - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, nº 100, Jardim Paulista/PE, CEP.: 53.409-260. **Valor Atual:** R\$ 486.480,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:D36A6BA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/09/2017. Edição 1911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>